



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Daniel Donizet



IND 2944/2019  
**INDICAÇÃO Nº DE 2019**  
**(Do Senhor Deputado DANIEL DONIZET)**

L I D O  
Em, 26/11/19  
Secretaria Legislativa

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SEEDF, a Construção de uma Creche para atender à comunidade da Vila Roriz, Região Administrativa do Gama- RA II.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do artigo 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SEEDF, a Construção de uma Creche para atender à comunidade da Vila Roriz, Região Administrativa do Gama- RA II.

## JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de justa reivindicação que visa atender os clamores dos moradores daquela região, pretende-se com a referida indicação resolver as dificuldades diárias da população.

A construção de uma Creche é uma antiga reivindicação dos moradores da comunidade da Vila Roriz que clamam por melhorias. Em especial as mães trabalhadoras, que pleiteiam condições que as permitam trabalhar tranquilamente, com a convicção que seus filhos estarão sendo bem cuidados num ambiente organizado e estruturado.

A presente indicação busca, assegurar a construção de uma creche, de maneira a atender as famílias que ali residem, sobretudo as crianças que necessitam com urgência de um espaço público apropriado ao seu aprendizado.

A nossa Constituição e o Estatuto da Criança e do Adolescente dispõem que é dever do Estado garantir a Educação Infantil.

Por se tratar de justo pleito, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em ...

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recobi em 26/11/19 às 11:40	
	2946
Assinatura	Matrícula

Setor Protocolo Legislativo  
Ind Nº 2944/2019  
Folha Nº 01 Bete

**DEPUTADO DANIEL DONIZET**  
**PSDB/DF**



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)             |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input checked="" type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)          |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)     |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)         |
|  | <input type="checkbox"/> CTMU (art. 69-D/RICLDF)          |

Em 05/12/2019 15:14

**Lucas Demetrius Kontoyanis**  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
Ind N° 29441/2019  
Folha N° 2 de 4